

Ofício Nº 0268-2025

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 16 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO TAKASHI SASADA
Prefeitura Municipal da Estância Turística de
PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, os Autógrafos referentes aos Projetos aprovados na 15ª Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 15/09/2025, a saber:

1) AUTÓGRAFO Nº 058/25, relativo ao Projeto de Lei nº 042/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *"Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, conforme específica"*;

2) AUTÓGRAFO Nº 059/25, relativo ao Projeto de Lei nº 043/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *"Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.571, de 5 de julho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 - LDO 2025, conforme específica"*;

3) AUTÓGRAFO Nº 060/25, relativo ao Projeto de Lei nº 044/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 6.565.000,00 (seis milhões quinhentos e sessenta e cinco mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projeto e pagamentos das despesas relacionadas que especifica - Construção de Unidades Habitacionais no Município de Paraguaçu Paulista – SP"*;

4) AUTÓGRAFO Nº 061/25, relativo ao Projeto de Lei Complementar nº 008/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *"Altera o ANEXO II - TABELA DE VALORES – TERRENOS - IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS, da Lei Complementar nº 059, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores (PGV), para a inclusão de logradouros do RESIDENCIAL HOSOUME"*;

5) AUTÓGRAFO Nº 062/25, relativo ao Projeto de Lei nº 045/25, de autoria do Vereador Ricardo Rio, que *"Institui o Programa Municipal "Kit-Alimentação da Saúde" aos municípios que se deslocarem para atendimento médico/hospitalar fora do Município e dá outras providências"*;

6) AUTÓGRAFO Nº 063/25, relativo ao Projeto de Lei nº 046/25, de autoria do Vereador Ricardo Rio, que *"Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagem de pacientes que aguardam por consultas com médicos especialistas, exames e cirurgias na rede pública de saúde do município"*.

Atenciosamente,



FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal